

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 065/2020.

"Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn)"

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo para compor a Comissão de Ética da Secretaria Municipal de Saúde, Chapecó/SC para desenvolverem as suas atividades no período de 23 de julho de 2020 a 22 de julho de 2023.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos

Nome	N° Coren/SC
Enf. Beatris Zanfir Damarem	169.869
Enf. Poliana Weber Fontana	235.130
Téc. Ivania Zanella Parnof	183.345
Aux. Naiane dos Reis	781.035

Membros Suplentes

Nome	N° Coren/SC
Enf. Ingrid Pujol Hanzen	320.910
Aux. Rafaela Gomes Cortina	761.327

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 20 de julho de 2020.

Enf. Msc. Helga Regina Bresciani Coren/SC 29.525 Presidente Enf. Msc. Daniella Farinella Jora Coren/SC 118.510 Secretária

